Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.466

De, 14 de Novembro de 1991.

Aprova o Orçamento Plurianual para o triênio de 1992/1993/1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS do Município de Itaguaí, para o triênio de 1992/1993/1994, constituido pelo anexo integrante desta Lei, estima, para o período, despesa de Capital no valor de Cr$ 15.224.738.000,00 (quinze bilhões, duzentos e vinte quatro milhões e setecentos e trinta e oito mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destindos ao funcionamento do ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, para o triênio de 1992/1993/1994 são estimados em Cr$ 15.224.738.000,00 (Quinze bilhões, duzentos e vinte quatro milhões e setecentos e trinta e oito mil cruzeiros).

Art. 3º - A programação das Despesas de Capital integrante do anexo desdobra-se da seguinte forma:

DESPESAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

	1992	1993	1994
01 - Câmara Municipal	35.000,000	44.000.000	50.000.000
02 - Gabinete do Vice-Prefeito	50.000	1.000.000	2.000.000
03 - Procuradoria Jurídica	2.500.000	4.000.000	5.000.000
04 - Secretaria do Governo	13.000.000	28.000.000	43.000.000
05 - Secretaria de Planejamento	98.100.000	196.500.000	289.000.000

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

- cont.-

	1992	1993	1994
06 - Secretaria de Administração	10.000.000	21.000.000	42.000.000
07 - Secretaria de Finanças	61.000.000	107.000.000	159.000.000
08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	47.900.000	63.000.000	136.500.000
09 - Secretaria de Educação e Cultura	100.250.000	224.500.000	488.000.000
10 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	91.018.000	190.100.000	459.000.000
11 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	359.000.000	770.000.000	1.720.000.000
12 - Secretaria de Indústria e Comércio	8.770.000	20.400.000	40.500.000
13 - Secretaria de Transportes	1.190.250.000	2.516.000.000	5.540.000.000
14 - Secretaria de Suprimento e Material	3.500.000	5.000.000	7.000.000
15 - Secretaria de Comunicação e Imprensa	2.500.000	5.000.000	10.000.000
16 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	500.000	1.500.000	3.000.000
17 - Administração Regional de Seropédica	500.000	1.500.000	3.000.000
18 - Administração Regional de Coroa Grande	100.000	500.000	1.000.000
19 - Administração Regional de Campo Lindo	100.000	500.000	1.000.000
20 - Administração Regional da Ilha da Madeira	100.000	500.000	1.000.000
TOTAL	2.024.738.000	4.200.000.000	9.000.000.000

Art. 4º - Os valores referentes ao exercício de 1992 correspondem aos constantes do Projeto de Lei de Orçamento para 1992 estando sua efetiva utilização condicionada às alterações de créditos adicionais abertos em conformidade com Leis autorizadas.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

- cont.-

Art. 5º - Os valores referentes aos exercícios de 1993 e 1994, estimados em 1991 serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de lei dos orçamentos para àqueles exercícios.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 02 DEZ 1991

PREFEITURA MUNICIPAL - Itaguaí - RJ -

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO